

Art. 1º Designar as servidoras CRISTIANE MARIA SCHULZ HASHIMOTO, matrícula 13047, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, ROSINEIDE GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 2521, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, e DEBORAH SARAH DIAS LEÃO, matrícula nº 21168, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação da Gestão do Estágio Probatório-GEDEP, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Revogar a Portaria/DG/ESMPU/Nº 65, de 16 de setembro de 2011, publicada no BS/MPU/Nº 9, de setembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 54, de 03 de julho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU) e em virtude da necessidade de unificação do expediente no prédio conjunto da PRDF e ESMPU, resolve:

Art. 1º – Não haverá expediente na Escola Superior do Ministério Público da União, no dia 04 de julho de 2014, tendo em conta o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 55, de 07 de julho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU) e em virtude da necessidade de unificação do expediente no prédio conjunto da PRDF e ESMPU, resolve:

Art. 1º – Não haverá expediente na Escola Superior do Ministério Público da União, no dia 08 de julho de 2014, tendo em conta o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 57, de 10 de julho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

Apostilar a designação de ANDREA MARIA ALVES GALLI, requisitada da Fundação Universidade de Brasília, matrícula 25066, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Projetos e Pesquisas, FC-3, da Escola Superior do Ministério Público da União, realizada originalmente pela Portaria PGR nº 362, de 13 de maio de 2014, para considerar, a partir de 14 de julho de 2014, a designação para exercer a função de confiança de Assistente, FC-3, da Diretoria-Geral

Portaria nº 60, de 10 de julho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

1- Dispensar MARISPERC DE SOUSA LIMA ARAÚJO SÁ, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 4938, do encargo de substituta eventual da Chefe do Núcleo de Projetos e Pesquisas, FC-3, da Escola Superior do Ministério Público da União.

2- Designar ANA CAROLINA FERNANDES ARAUJO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 24227, para o encargo de substituta eventual da Chefe do Núcleo de Projetos e Pesquisas, FC-3, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Portaria nº 61, de 21 de julho de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA BEZERRA, matrícula nº 14169-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: F-SET SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA ME

Contrato: 16/2014

Objeto: prestação de serviços de organização de eventos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor LUIZ GUSTAVO TELES ARRABAL, matrícula nº 21470-7.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 62, de 21 de julho de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELCIO EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 21.171-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA

Contrato: 17/2014

Objeto: Prestação dos serviços de limpeza, asseios e conservação no edifício-sede da ESMPU e PRDF.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ALEX SLOGO NASCIMENTO, matrícula nº 22332-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 63, 24 de julho de 2014.

Dispõe sobre o gerenciamento e a atualização do Portal da Transparência da Escola Superior do Ministério Público da União e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, VI, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA SOARES DOS SANTOS para gerenciamento e atualização do portal “Transparência ESMPU”, acessível por atalho no sítio eletrônico da Escola Superior do Ministério Público, com a finalidade de prestar informações sobre a gestão administrativa, a execução orçamentária e financeira, e outras de interesse coletivo e geral relacionadas à ESMPU.

Parágrafo Único. As informações do portal “Transparência ESMPU” deverão ser atualizadas até o 15º dia do mês subsequente ao mês a que se referem.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo elencados, como responsáveis pelo encaminhamento de informações atualizadas à Assessoria de Comunicação, até o 10º dia do mês subsequente ao mês a que se referem, já formatadas nos padrões para publicação no portal “Transparência ESMPU” :

a)ADRIANA RIBEIRO FERREIRA TOSTA - informações relativas às publicações da ESMPU;

b)CRISTIANE MARIA SCHULZ HASHIMOTO - informações sobre convênios com instituições de ensino para contratação de estagiários e informações relativas a gestão de pessoas;

c)CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA ALVES - informações sobre diárias, bolsa capacitação e passagens;

d)JASMONE CLAUDINO BRAGA - informações sobre licitações;

e)ELISA SUHET SAD - informações sobre docentes e treinamentos;

f)LUDMILA DE BRAGA E VIEIRA - informações sobre a execução orçamentária e financeira da ESMPU;

g)MÁRCIA GRAÇA GRAMINHANI - informações sobre convênios, acordos e termos de cooperação na sua área de competência;

h)FLAVIA ESTEFÂNIA BORGES TEGOSHI - informações sobre contratos, convênios e processos administrativos;

i)MARILDETE FERREIRA DE FREITAS - informações relativas aos cursos presenciais e cursos à distância da ESMPU;

j)ROSANIR APARECIDA DA SILVA - informações sobre contratações, aquisições e processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA ESMPU